



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 38/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe qual a situação do projeto de construção da capela mortuária municipal.

Justificativa: No Município não há capela mortuária municipal e se faz necessária a construção da referida, ante os anseios da população.

Luiz Alves/SC, 19 de março de 2018.

ARLINDO GORGES

Vereador

LAERTE SCHVEITZER

Vereador

EUNILTON FONTANIVE

Vereador

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador

SAULO BRÁS WILL

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000